

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018 – PROCESSO LICITATORIO Nº 038/18 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA SEGURAR A FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCENDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTENCIA 24 HORAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, legalmente constituída, com sede na Av. Rio Branco ,1489 – Rua Guaianases, 1238 – campos Elíseos, CEP 01.205-905, São Paulo, representada pela senhora Neide Oliveira Souza, portadora do RG de nº 28.543.390 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.408.568-51 e pelo senhor Roberto de Souza Dias, portador do RG de nº 18.304.552 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.838.468-83 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 004/2018 – Processo Licitatório nº 038/2018, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2018, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente termo aditivo contratação de pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais da prefeitura municipal de Teodoro Sampaio – Bahia, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. conforme especificações constantes do termo de referência do edital.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

## CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO

O presente termo aditivo fica prorrogado até o dia 03/04/2020.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 02 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Neide Oliveira Souza

RG de nº 28.543.390 SSP/SP,

CPF/MF nº 205.408.568-51

\_\_\_\_\_  
Roberto de Souza Dias

RG de nº 18.304.552 SSP/SP

CPF/MF nº 115.838.468-83

Representantes legais da empresa

PORTO S. COMP. DE SEGUROS GERAIS

## TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018 – PROCESSO LICITATORIO Nº 038/18 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA SEGURAR A FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCENDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTENCIA 24 HORAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, legalmente constituída, com sede na Av. Rio Branco ,1489 – Rua Guaianases, 1238 – campos Elíseos, CEP 01.205-905, São Paulo, representada pela senhora Neide Oliveira Souza, portadora do RG de nº 28.543.390 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.408.568-51 e pelo senhor Roberto de Souza Dias, portador do RG de nº 18.304.552 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.838.468-83 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 004/2018 – Processo Licitatório nº 038/2018, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2018, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente termo aditivo contratação de pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais da prefeitura municipal de Teodoro Sampaio – Bahia, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. conforme especificações constantes do termo de referência do edital.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

## CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo fica prorrogado até o dia 03/04/2020.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 02 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Neide Oliveira Souza

RG de nº 28.543.390 SSP/SP,

CPF/MF nº 205.408.568-51

\_\_\_\_\_  
Roberto de Souza Dias

RG de nº 18.304.552 SSP/SP

CPF/MF nº 115.838.468-83

Representantes legais da empresa

PORTO S. COMP. DE SEGUROS GERAIS

## TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018 – PROCESSO LICITATORIO Nº 038/18 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA SEGURAR A FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCENDIO, DANOS CAUSADOS PELA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.428.728/0001-47, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo nº 44 – Centro – Teodoro Sampaio-BA, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, legalmente constituída, com sede na Av. Rio Branco ,1489 – Rua Guaianases, 1238 – campos Elíseos, CEP 01.205-905, São Paulo, representada pela senhora Neide Oliveira Souza, portadora do RG de nº 28.543.390 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.408.568-51 e pelo senhor Roberto de Souza Dias, portador do RG de nº 18.304.552 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.838.468-83 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 004/2018 – Processo Licitatório nº 038/2018, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2018, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente termo aditivo contratação de pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais da prefeitura municipal de Teodoro Sampaio – Bahia, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. conforme especificações constantes do termo de referência do edital.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

## CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO

O presente termo aditivo fica prorrogado até o dia 03/04/2020.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 01 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Neide Oliveira Souza

RG de nº 28.543.390 SSP/SP,

CPF/MF nº 205.408.568-51

\_\_\_\_\_  
Roberto de Souza Dias

RG de nº 18.304.552 SSP/SP

CPF/MF nº 115.838.468-83

Representantes legais da empresa

PORTO S. COMP. DE SEGUROS GERAIS

## TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**8º Termo Aditivo - Contrato Nº164/2014 – PP Nº 034/14**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.164/14 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO E A EMPRESA **NET WORK SERVIÇO DE INTERNET E INFORMATICA LTDA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 13.843.929/0001-24, com sede na Rua Sergio Cardoso, 41 – Teodoro Sampaio - BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. Jose Alves da Cruz**, e a **EMPRESA NET WORK SERVIÇO DE INTERNET E INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.684.614/0001-93**, com sede à Avenida Dr. Octavio de Araújo, 687, Centro – CEP – 44.280.000, Teodoro Sampaio- BA, denominadas no instrumento contratual de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, por este, alteram o prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente Contrato de 07(sete) meses, passando este a vigorar até 03 de novembro de 2019, ou até a realização do procedimento licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

**Teodoro Sampaio-BA, 27 de março de 2019.**

CONTRATADO	CONTRATANTE
NET WORK SERVIÇO DE INTERNET E INFORMATICA LTDA.	JOSE ALVES DA CRUZ
RESPONSÁVEL	PREFEITO

**TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**8º Termo Aditivo - Contrato Nº165/2014 – PP 034/14**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.165/14 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO E A EMPRESA NET WORK SERVIÇO DE INTERNET E INFORMATICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO** -, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. Jose Alves da Cruz**, e a **EMPRESA NET WORK SERVIÇO DE INTERNET E INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.684.614/0001-93**, com sede à Avenida Dr. Octavio de Araújo, 687, Centro – CEP – 44.280.000, Teodoro Sampaio- BA, denominadas no instrumento contratual de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, vem, por este, alterar o prazo de vigência, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato em 07(sete) meses, passando este a vigorar até 03 de novembro de 2019, ou até a realização do procedimento licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

**Teodoro Sampaio-BA, 27 de março de 2019.**

CONTRATADO	CONTRATANTE
NET WORK SERVIÇO DE INTERNET E INFORMATICA LTDA.	JOSE ALVES DA CRUZ
RESPONSÁVEL	PREFEITO

**TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF

1/5

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128